



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 10/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: institui a inclusão de cartazes nas unidades de Saúde Educação e assistência social.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

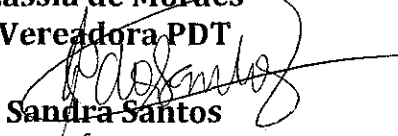
Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende instituir a obrigatoriedade de afixar cartazes com a frase de Madre Teresa de Calcutar "**Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz**"

O fundamento apresentado pelo proponente é que a implantação dos cartazes com a frase de Madre Tereza de Calcutá, poderá contribuir para o ambiente dos serviços públicos, aos trabalhadores e usuários dos mesmos.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 23 de Março de 2017.


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Santos
Vereadora PT


José Antonio Rodrigues
Vereador PMDB

PROTÓCOLO Nº

00518/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 29/03/2017

HORA: 13:04

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 10/2017 Institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social,